

Processo: 2021038662.

Tomada de Preços nº 023/2021.

Objeto: contratação de serviços para construção de 06 (seis) unidades habitacionais padrão popular no Loteamento São Lucas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Habitação de Catalão.

DECISÃO EM RECURSO

A **Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários**, de Catalão, Estado de Goiás, resolve o seguinte:

Considerando o Edital em epígrafe e o julgamento de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação em 24 de janeiro de 2022;

Considerando o recurso impetrado pela recorrente Eca Engenharia Ltda;

Considerando que nenhuma empresa interessada na participação do certame apresentou ato impugnatório ao estabelecido no Edital e seus anexos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 146/2022-L.C., de 10 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador-Chefe administrativo;

Considerando o § 4º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, finalmente, o Despacho emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Catalão, reformando a decisão de inabilitação da recorrente, considerando-a **HABILITADA**;

RATIFICO a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação, conhecendo o recurso administrativo pela sua tempestividade, e no mérito dando-lhe **TOTAL PROVIMENTO**, mantendo inalterado os demais termos do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 023/2021- Processo 2021038662.

Devolvo os autos à Comissão Permanente de Licitação para que se dê o seguimento processual de praxe, convocando a empresa habilitada para abertura do envelope de Proposta de Preços.

Catalão - GO, 11 fevereiro de 2022.

Leovil Evangelista Fonseca Júnior.

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários de Catalão.

Decreto Municipal nº 170 de 01 de fevereiro de 2021.

Município de Catalão.

(Original assinado).

